



INDICAÇÃO nº 69 de 13 de Novembro de 2023

Exmo. Sr.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **VALDIR BAGESTON DE RAMOS** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresenta para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

“Indica a mudanças no atendimento do Centro de Saúde.”

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize à população Saudadense o atendimento de Médico Ortopedista e de Oftalmologista 2 (duas) vezes por semana e que seja ampliada a carga horária dos Dentistas para 40 horas semanais.

JUSTIFICATIVA:-

A presente Indicação é de suma importância, pois vários são os municípios que necessitam de atendimento ortopédico, oftalmológico e odontológico. Onde em sua maioria são de pessoas carentes e com isso dependem do poder público para os seus tratamentos, tornando assim relevante a presença destes profissionais no centro de saúde de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo ZanESCO”), em 13 de novembro de 2023.

Valdir Bageston de Ramos

VALDIR BAGESTON DE RAMOS

Vereador - PDT

DESPACHO

I - Nos termos do Art 116 do Regimento Interno encaminha ao conhecimento do Sr. Prefeito para as providências cabíveis.
II - Arq. V. - se.
Saudade do Iguaçu 20/11/23

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000232

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/11/13000232

Número / Ano	000232/2023
Data / Horário	13/11/2023 - 11:12:26
Ementa	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize à população Saudadense o atendimento de Médico Ortopedista e de Oftalmologista 2 (duas) vezes por semana e que seja ampliada a carga horária dos Dentistas para 40 horas semanais.
Autor	VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano